



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO n. 31 - 67

Geraldo Nogueira da Silva, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - No orçamento do corrente exercício, na Verba:

1. - ENCARGOS GERAIS
1.1.00 - COM A ADMINISTRAÇÃO

fica transferida do item C (ficha 89) - Despesas Bancárias, Juros e Outras, para o item E (ficha 97) - Reparos, Adaptações, Recuperações e Consertos de Veículos, a quantia deNCR\$500,00 (quinhentos cruzeiros novos)

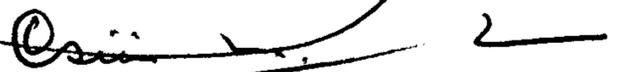
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revógam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de julho de 1967.


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 25 de julho de 1967.


Osiris Nepomuceno Santana
Secretário Substituto